



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 901/2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 3752/2025, a qual instituiu no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre a utilização da solução de inteligência artificial denominada ADA IA, destinada à automação da análise documental e de audiências e na facilitação de minutas nas instâncias de primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a instituição e designação dos membros do Comitê de Governança da ADA, a teor do art. 12 da Portaria PRESI n.º 3752/2025;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0008125-79.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRESI n.º 3752/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12.
.....
III – Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira;”

Art. 2º A servidora Adalcilene Pinheiro Araripe atuará na função de secretária do Comitê de Governança da ADA, sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 19 de janeiro de 2026.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se.

Rio Branco-AC, 11 de março de 2026.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente